



Projeto de Lei Municipal nº 055/2022

*Dispõe sobre a contratação emergencial de Agente de Combate a Endemias, por prazo determinado, e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar, emergencialmente, um Agente de Combate a Endemias, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração mensal de R\$ 1.782,50 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e insalubridade grau médio no valor de R\$ 151,02 (cento e cinquenta e um reais e dois centavos), mais vale refeição.

§ 1º. A contratação é de caráter administrativo, não gerando vínculo. Contudo, poderá perceber hora extraordinária, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§ 2º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

§ 3º. A remuneração constante no *caput* será corrigida na mesma data e índice de reajuste dos servidores municipais.

Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

§1º A respectiva contratação se valerá da banca do processo seletivo já realizado, em não havendo candidatos interessados e/ou aprovados, o Município providenciará novo processo seletivo.

Art. 3º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13º salário.

Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

Art. 5º. A despesa decorrente dessa lei será suportada por dotação própria e específica.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de maio de 2022

ADAO JULCEMAR  
ALTMAYER:39897010025

Assinado de forma digital por ADAO  
JULCEMAR ALTMAYER:39897010025  
Dados: 2022.05.16 08:33:38 -03'00'

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal.



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 055/2022, busca autorização para contratar emergencialmente 01 (um) Agente de Endemias, pelo período de seis meses, podendo a contratação ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

A contratação em caráter emergencial se justifica pela necessidade da Administração Pública, já que não há profissionais suficientes para atender a demanda junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda, conforme é possível verificar junto à documentação encaminhada pela Vigilância Ambiental da 9º CRS – Cruz Alta, no relatório de Supervisão do Agente de Campo, houve o apontamento quanto à necessidade de *“o Município ter 02 agentes, sendo que até o momento conta com apenas 1 agente. O Agente conseguiu atingir 50% das visitas no 1º ciclo, sendo que o preconizado é 80%, o Município pode contratar 02 agentes de endemias para melhor atendimento das demandas [...]”*.

O profissional de que trata este projeto de lei será lotado junto à Secretaria Municipal da Saúde e a respectiva contratação se valerá da banca de processo seletivo já realizado. Caso não haja interessados ou candidatos aprovados na respectiva banca, o Município procederá – com urgência – em novo processo seletivo.

Assim sendo, conclamo a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de maio de 2022

ADAO JULCEMAR  
ALTMEYER:39897010025

Assinado de forma digital por ADAO  
JULCEMAR ALTMEYER:39897010025  
Dados: 2022.05.16 08:34:05 -03'00'

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

# Supervisão do Agente de Campo



1. CRS: 9.ª Município: SALDANHA MARINHO  
 2. Chegada no PA do município: Data: 17/03/2022 Hora: 8:15  
 3. Agente do Município: DEJANIRA DE ALMEIDA 4. Tempo de atividade no PEVCA: 5 ANOS  
 5. Trabalho em execução: ( ) LI (X) LI+T ( ) IT (X) PVE ( ) DF ( ) PA (X) PE ( ) RG

A=====

1. Infestado? (X) SIM ( ) NÃO RG (última atualização): \_\_\_\_\_ LIRAA: SIM IIP: 0%  
 2. Nº de Agentes: p/PNCD: 2 Existentes: 1 Em atividade: 1  
 3. Responsável pela equipe: EVISA BARBOSA e-mail: evisa@saldanha.maringha.rs.gov.br Tel: 55 3373 1301  
 4. O contrato do Agente é temporário: (X) SIM ( ) NÃO

B=====

1. Apresentação do Agente e estrutura da Vig. Ambiental: (uniforme: calça, colete/camiseta, boné, crachá, etc.)  
 ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular (X) S/unif.  
 2. Equipamento do Agente: (material da bolsa)  
 ( ) Ótimo (X) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente ( ) Sem Bolsa  
 3. Boletim de Campo: (preenchimento correto e legível)  
 (X) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente  
 4. Equipamentos (UBV costal, EPI's, depósitos para inseticidas, etc.)  
 ( ) Possui (X) Não Possui O que falta? \_\_\_\_\_

C===Supervisão da Inspeção de Imóveis=== DIRETA (X) INDIRETA ( )===

Localidade: CENTRO

Nº dos quarteirões Do Bol. de Campo	<u>3</u>	<u>50</u>				
-------------------------------------	----------	-----------	--	--	--	--

Bol. de Campo - data: 09/02/22

Avaliação dos Imóveis visitados: Marcar: S=sim N=não

Imóveis	1º	2º	3º	4º	5º
Marcar: R/ C/ Tb/ Ou.	<u>G</u>	<u>R</u>	<u>R</u>	<u>R</u>	<u>R</u>
Ficha de Visita	<u>N</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>N</u>	<u>N</u>
Ficha atualizada	<u>N</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>N</u>	<u>N</u>
Focos c/larvas	<u>S</u>	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>S</u>	<u>S</u>
Focos c/pupas	<u>S</u>	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>S</u>	<u>N</u>
Deposit. c/ água	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>
Trat. mecânico	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>S</u>	<u>S</u>
Trat. químico	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>N</u>

Legenda: R. residência / C. comércio / Tb. terreno baldio / Ou. outros

D===Supervisão de PE's=== DIRETA (X) INDIRETA ( )=====

Bol. de Campo - data: 28/02/22

Avaliação dos Pt. Estratégicos Marcar: S=sim N=não

Pontos Estratégicos	1º	2º	3º	4º	5º
Ficha de Visita	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	
Ficha atualizada	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	
Depósitos c/ água	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	
Depósitos c/larvas	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	<u>S</u>	
Coletada no boletim	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>N</u>	<u>N</u>	

E===Meta=== Assinalar fatos que interferem na meta e produção dos Agentes: =====

- Nº de Agentes é o indicado pelo PEVCA ( ) Sim (X) Não

- Trabalho em dupla ( ) Sim (X) Não

- Horário corrido (turno único) ( ) Sim (X) Não

- Outros Programas ( ) Sim (X) Não Quais: \_\_\_\_\_

- Relação Agente/Programa: (X) Comprometido ( ) Regular ( ) N/comprometido

===Responsáveis pelas Informações=====

CEVS: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CRS: BRUCE WANDERLEI GARCIA GUITHANUS  
Assinatura: [assinatura]

Observações:

O AGENTE ESTA REALIZANDO LIAT  
E PE. O ULTIMO PE FOI REALIZADO NO DIA  
28.02.22, AS VISITAS ESTAO NORMAIS SENDO QUE  
NO 1.º CICLO FOI Atingido 50% DAS VISITAS. A  
AGENTE NAO POSSUI UNIFORME. O MUNICIPIO  
NECESSITA DE TER 2 AGENTES DE ENDREMIAS  
DEVIDO A DEMANDA DOS TRABALHOS, O PROGRAMA  
RECONHECE QUE SALDANHA MARINHO PODE CONTRA-  
TAR 2 AGENTES POIS ALÉM DO NÚMERO DE  
IMÓVEIS EXISTE O PERÍODO DE FÉRIAS AO  
QUAL NAO PODE FICAR SEM AGENTES PARA  
EXERCER AS ATIVIDADES.

Jose Guithanus  
A. CRS.

Prefeitura Municipal: carimbo e assinatura:

Elusa Barbieri  
Elusa Barbieri  
Secretária da Saúde e Assist. Social  
Saldanha Marinho - RS



### VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 9ª CRS - CRUZ ALTA

ASSUNTO:	SUPERVISÃO
LOCAL:	SALDANHA MARINHO
DATA:	17-03-2022

#### ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

EM SUPERVISÃO NO MUNICÍPIO PELO AGENTE DE ENDEMIAS TORCIB WANDERLEI GARCIA GUILHERME DO 9ª CRS FOI CONSTATADO NAS VISITAS A LET A QUAL A AGENTE DE JANIARA DE ALMEIDA REALIZOU NO DIA 09-03-22 ONDE ENCONTRATI 2 CASAS COM LANHAS E PUPAS, EM 1 CASA PODIAM ENCONTRARA LANHAS TAM- BEM MAS A MESMA NAO TINHA SIDO VISITADA. EM PES FOI ENCONTRA- DO 3 TUBITOS sendo que o mesmo foi visitado no dia 28/02/22.

O MUNICÍPIO necessita de 2 AGENTES sendo que até o momen- to conta com apenas 1 agente.

O AGENTE CONSEGUIU ATINGIR 50% DAS VISITAS NO 1º CICLO SENDO QUE O PRCO- NIZADO É 80%, O MUNICÍPIO PODE CONTRATAR 2 AGENTES DE ENDEMIAS PARA MELHOR ATENDIMENTO AS DE MENORS DO PEUCA.

#### LISTA DE PRESENÇA

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Jorge Guilherme	99110425	orgulhew@pauco.rs.gov.br	Jorge
Dezanira de Almeida	55997145789	dezaniraalmeida2020@hotmail.com	Dezanira
Elysa Brubieri	55996319205	elysa@saiba.com.br	Elysa Brubieri

**E---Meta---** Assinalar fatos que interferem na meta e produção dos Agentes: =====

- Nº de Agentes é o indicado pelo PEVCA ( ) Sim (X) Não
- Trabalho em dupla ( ) Sim (X) Não
- Horário corrido (turno único) ( ) Sim (X) Não
- Outros Programas ( ) Sim (X) Não Quais: \_\_\_\_\_
- Relação Agente/Programa: (X) Comprometido ( ) Regular ( ) N/comprometido

**---Responsáveis pelas Informações---** =====

CEVS: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CRS: BRUNO WANDERLEI GARCIA GUITHIANI  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

O AGENTE ESTÁ REALIZANDO LETT  
E PE. O ÚLTIMO PE FOI REALIZADO NO DIA  
28.02.22, AS VISITAS ESTÃO NORMAIS SENDO QUE  
NO 1º CICLO FOI Atingido 50% DAS VISITAS. A  
AGENTE NÃO POSSUI UNIDADE. O MUNICÍPIO  
NECESSITA DE TER 2 AGENTES DE ENDERMEIAS  
DEVIDO A DEMANDA DOS TRABALHOS, O PROGRAMA  
RECONHECE QUE SALDANHA MARINHO POR CONTRA-  
TER 2 AGENTES POIS ALÉM DO NÚMERO DE  
IMÓVEIS EXISTE O PERÍODO DE FÉRIAS AO  
QUAL NÃO PODE RECUSAR SEM AGENTES PARA  
CUBRIR AS ATIVIDADES.

Jose Guithani  
9. (10).

Prefeitura Municipal: carimbo e assinatura:

*Elusa Barbieri*  
Elusa Barbieri  
Secretária da Saúde e Assist. Social  
Saldanha Marinho - RS



VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 9º CRS - CRUZ ALTA

ASSUNTO:	SUPRANVISÃO
LOCAL:	SALDANHA MARINHO
DATA:	17-03-2022
ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:	
<p>EM SUPRANVISÃO NO MUNICÍPIO PELO AGENTE DE ENDEMIAS TORCÉ WANDERLEI GARÇA GUILHERME DO 9º CRS FOI CONSTATADO NAS VISITAS A LÉ+T A QUAL A AGENTE DE JÁNIAS DE ALMEIDA REALIZOU NO DIA 09-03-22 UNDE ENCONTRATI 2 CASAS COM LARVAS E PUPAS, EM 1 CASA TERIAM ENCONTRADA LARVAS SEM-RETA MAS A MESMA NAO TINHA SIDO VISITADA. EM PES FOI ENCONTRADO 3 TUBITOS SENDO QUE O MESMO FOI VISITADO NO DIA 28/03/22.</p> <p>O MUNICÍPIO NECESSITA DE 2 AGENTES SENDO QUE ATÉ O MOMENTO CONTA COM APENAS 1 AGENTE.</p> <p>O AGENTE CONSEGUIU ATINGIR 50% DAS VISITAS NO 1º CICLO SENDO QUE O PRECONIZADO É 80%, O MUNICÍPIO PODE CONTRATAR 2 AGENTES DE ENDEMIAS PARA MELHOR ATENDIMENTO AS DE MENORS DO POUCA.</p>	

LISTA DE PRESENÇA

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Jorge Guilherme	991104238	jg@saldaemarinho.rs.gov.br	Jorge
Dezanira de Almeida	55997145789	dezanira@saldaemarinho.rs.gov.br	Dezanira
Elisa Barbieri	55996319205	souza@saldaemarinho.rs.gov.br	Elisa Barbieri